



DECRETO Nº 276/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 03.10.2017, em face do feriado do dia 02 de novembro do corrente ano, **Dia de Finados**, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 30 de outubro de 2017.

  
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
Prefeito